

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 500 - DE 03 DE JULHO DE 1978

EMENTA:- Homologa a Resolução nº 168/78, da Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho (COPERT).

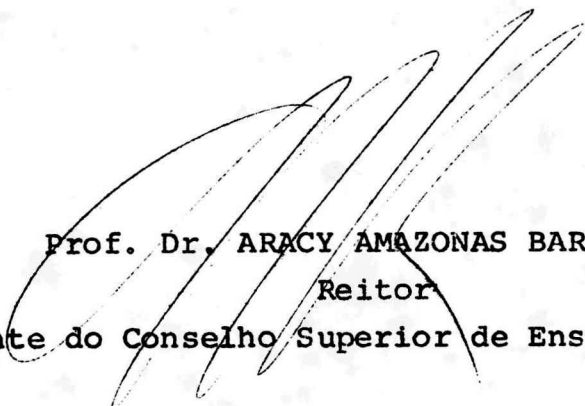
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Colendo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 3 de julho de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 168, de 16/6 de 1978, da Comissão Permanente dos Regimes de Trabalho (COPERT), de acordo com o que estabelece o Decreto nº 81.317, de 8/02/78, que regulamenta a aplicação do instituto da progressão funcional em relação às categorias funcionais do Grupo Magistério, tudo de conformidade com as especificações constantes do Proc. nº 010.915/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa